

DIRECÇÃO GERAL da A.A.C.

A D.G. da AAC, assumindo as responsabilidades que lhe cabem na defesa dos interesses dos estudantes vem manifestar publicamente a sua posição face a vários problemas surgidos no Curso Biomédico e na Faculdade de Medicina em geral.

As medidas selectivas adoptadas para esta faculdade, com expressão prática no "numerus clausus", na prescrição e no chamado "Serviço Cívico Estudantil" (medida esta que afecta todos os estudantes candidatos ao Ensino Superior), não podem coadunar-se com os interesses e necessidades do Povo Português.

O Direito ao Ensino e a assistência médica para todos, não pode considerar-se possível quando uma grande parte dos candidatos ao ensino superior dela se vê excluída coactivamente.

Na Faculdade de Medicina de Coimbra já no último ano lectivo, sob o pretexto falacioso de que existem médicos a mais e com adopção de um programa altamente selectivo (quer pelo método de ensino, quer pelo processo de avaliação), foi grande a percentagem de alunos do Biomédico, que se viu obrigada a abandonar a carreira médica. O programa do Curso, embora tenha sido aprovado "democraticamente" no início do ano, foi logo à partida viciado pelo não cumprimento da prometida ligação à prática.

Em face da tão grande situação de injustiça, logo os alunos se tentaram precaver contra a armadilha do Conselho Pedagógico e Científico, nomeadamente no que refere ao "Modelo Prescritivo".

Todavia estes problemas que poderiam ter sido resolvidos no ano lectivo anterior, não o foram devido, sobretudo, às sucessivas posições assumidas pelo Conselho Pedagógico e Científico que culminaram em planário de Curso: - ou aceitam o programa, tal como foi inicialmente apresentado - ou o C.P.C. se demitia, o que levaria na opinião do Conselho Directivo ao encerramento do Biomédico.

Esta D.G., defende intransigentemente a autonomia e a gestão democrática tal como expressou no seu programa enquanto lista o e tem reafirmado pela sua prática.

Não pode no entanto pactuar com actuações como esta que, em lugar de reforçarem a gestão democrática, acabamos por a enfraquecer, lançando a desconfiança dos estudantes, em relação aos órgãos democraticamente eleitos.

A D.G. está também consciente de que ontem como hoje, importa encontrar os pontos e as reivindicações que unem os estudantes.

Porém a defesa da sua unidade exige a denúncia daqueles que, pela sua prática mais não foram que correias de transmissão desta actuação do C.P.C., contribuindo para dividir os estudantes, dificultando a sua resposta eficaz à difícil situação do Biomédico.

Hoje, não mais podemos admitir, quer a chantagem de uns quer a actuação divisionista de outros.

Defender a qualidade do ensino não pode implicar a defesa da restrição do número de entradas nas escolas. Por isso este D.G. se manifesta contra os "numerus clausus", sob qualquer forma que os revista, quer se apresentem como decreto, quer como actuação restritiva por parte de certos órgãos de gestão. Como tal a D.G. da AAC apoia os justos

objectivos da luta dos estudantes do Bimédico bem como de toda a Fac. de Medicina, porque o considera inserida num contexto mais geral que aponta a criar as bases para uma efectiva socialização da Medicina, legítima aspiração do povo português.

Acerca do trabalho desenvolvido pela Comissão de Luta, a D.G. considera-o correctamente conduzido, dado que se não limitou apenas a criticar e dizer só o que está mal, mas a apontar também as soluções que visam a resolução dos problemas existentes.

A D.G. considera ainda que tanto o problema do "numerus clausus" como da questão das prescrições e o das "notas mais altas", são um conjunto de medidas que devem ser combatidas como num todo, dado que visam o mesmo objectivo de injustiça e têm as mesmas implicações práticas.

PELA AUTONOMIA DAS ESCOLAS!

PELA GESTÃO DEMOCRÁTICA!

NÃO AOS NUMERUS CLAUSUS!

Coimbra, 11 de Outubro de 1976

A Direcção Geral da AAC